

- DECRETO Nº 311 -

O Senhor Antonio Tisseré, Prefeito Municipal de Lerema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

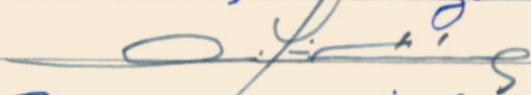
Art. 1º - Fica organizada a seguinte escala de férias dos funcionários da Prefeitura Municipal para o exercício de 1967:

NOMES

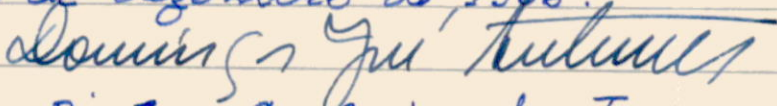
Domingos Fozalvello	2/01/67	31/01/67
Moacyr Luiz Giordani	9/01/67	7/02/67
José Jacinto Alves	16/01/67	14/02/67
Moacyr Severino da Silva	1/02/67	2/03/67
Joaquim Rachel	1/02/67	2/03/67
Pedro Cassemiro Paquet	1/02/67	2/03/67
João Bosco Alves de Freitas	1/03/67	30/03/67
José de Souza Gonçalves	3/04/67	2/05/67
Arthur Alves Marins	3/04/67	2/05/67
Fair Formuzzelli	2/05/67	31/05/67
Mário Elias Marcondes	2/05/67	31/05/67
Abdias José Corrêa	1/06/67	30/06/67
Amílcar Antonio Santiago	1/06/67	30/06/67
Mara Sebastiana Rosa e Silva	12/06/67	11/07/67
João Carlos da Silva Neto	3/07/67	2/08/67
Oscar Souza	1/08/67	30/08/67
Francisco de Paula Elias	1/08/67	30/08/67
Bertolino Soares de Almeida	1/08/67	30/08/67
Jenaiide de Castro R. Silva	8/08/67	6/09/67
José Benedito Ferrari	1/09/67	30/09/67
Luiz Monteiro	2/10/67	31/10/67
Antonino Giordani	1/12/67	30/12/67
João Correia	1/12/67	30/12/67
Pedro Martins	1/12/67	30/12/67

§ único - Os Diretores da Prefeitura Municipal não estão incluídos na presente escala de férias cabendo ao Sr. Prefeito, mediante requerimento do interessado, determinar a época em que os mesmos deverão entrar em gozo de férias regulamentares, tudo na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 141 do Decreto-Lei nº 13030 de 28/10/1942.

P.M. de Lorena, 20 de dezembro de 1966.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria
Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal,
aos 20 de dezembro de 1966.


Diretor Geral da Secretaria.

